



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS - CH  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1200  
Site: <http://ch.ufcg.edu.br> - E-mail: [assadm@ch.ufcg.edu.br](mailto:assadm@ch.ufcg.edu.br)

## RESULTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 09, 23 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Área: Língua Inglesa

Categoria: Professor Assistente

## RESULTADO FINAL

Considerando que o concurso foi realizado para o preenchimento de **uma** vaga, para a área de Língua Inglesa conforme o Edital nº 09/2021, foi **APROVADO e CLASSIFICADO**, o candidato listado no quadro abaixo.

| Class. | Candidato                    | Média Final |
|--------|------------------------------|-------------|
| 1º     | JOÃO PEDRO WIZNIEWSKY AMARAL | 95,9        |

Tendo sido APROVADOS, mas não CLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados:

| Class. | Candidato                   | Média Final |
|--------|-----------------------------|-------------|
| 2º     | IÁ NIANI BELO MAIA          | 86,8        |
| 3º     | ANA LUÍSA BARBOSA DE MELO   | 79,7        |
| 4º     | JÉSSICA THAIANY SILVA NEVES | 73,3        |
| 5º     | PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS  | 66,2        |

Campina Grande, 03 de Agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYDSTONE CHAVES DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE GRADUACAO**, em 03/08/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN MONTEIRO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/08/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **GARIBALDI DANTAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em



03/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1678907** e o código CRC **8B0EB140**.